



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 12/06/2001


Maria da Glória B. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 878/2001, de 12 de junho de 2001.

Revoga a permissão de direito real de uso da área localizada à ARSE 61 – 604 Sul, nesta Capital, destinada à instalação e funcionamento de um Quiosque, nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e demais disposições constantes na Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares.

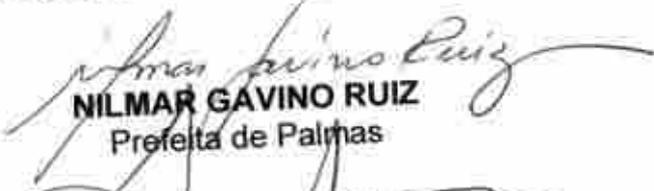
Considerando o desinteresse do permissionário em continuar explorando a atividade concedida por esta administração, conforme folha 07, do processo n.º 1025549/2001,

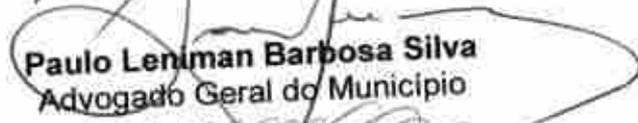
DECRETA:

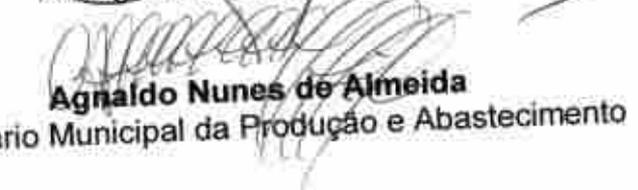
Art.1º Fica revogado a permissão de uso, a título precário, da APM situada à ARSE 61 – 604 Sul, nesta Capital, concedida ao Senhor JOÃO BATISTA VILAR DE OLIVEIRA, bem como o Termo n.º 25, de 30 de outubro de 2000, em conformidade com o Parecer n.º 1333/2001 – AGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de junho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Agnaldo Nunes de Almeida
Secretário Municipal da Produção e Abastecimento